

**Id:0B620CD7C53D1E52**



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**  
 CNPJ 41.522.293/0001-54  
 Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: [pmcaldeiraopi@hotmail.com](mailto:pmcaldeiraopi@hotmail.com)  
 Endereço: Praça 29 de Abril – Centro  
 CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 021/2023  
**PROCESSO Nº:** 021/2023  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 013/2023  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI.  
**CONTRATADO:** ARTDESIGNER COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ: 10.591.800/0001-88.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL IMPRESSO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI.  
**VALOR:** R\$ 334.760,45 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SESENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)  
**FONTE DE RECURSO:** FPM / FME / FUNDEB/ FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS / EMENDA FEDERAL DE CUSTEIO.  
**ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 DE MARÇO DE 2023  
**VIGÊNCIA:** 21 DE MARÇO DE 2023 A 20 DE MARÇO DE 2024.

Caldeirão Grande do Piauí – PI, 21 de março de 2023.

*Douglas Filipe Sousa Gonçalves*  
 Douglas Filipe Sousa Gonçalves  
 Prefeito Municipal

**Id:0B620CD7C53D1B2F**



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**  
 CNPJ 41.522.293/0001-54  
 Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: [pmcaldeiraopi@hotmail.com](mailto:pmcaldeiraopi@hotmail.com)  
 Endereço: Praça 29 de Abril – Centro  
 CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

**PROCESSO Nº** 032/2023; **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 014/2023; **ABERTURA DA SESSÃO:** 9:00 horas, do dia 03.04.2023. **OBJETO:** Contratação de serviço de transporte de passageiros para pacientes dialíticos com tratamento em Picos para a Secretária Municipal de Saúde de Caldeirão Grande do Piauí – PI, conforme anexo I. **FONTE DE RECURSO:** FPM / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PROPRIOS. **CÓPIA COMPLETA DO EDITAL:** No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, e no portal [www.compraspublicas.com.br](http://www.compraspublicas.com.br).

Caldeirão Grande do Piauí – PI, 21 de março de 2023

*Antônio Lindomar Sousa Alencar*  
 Antônio Lindomar Sousa Alencar  
 Pregoeiro

**Id:089B81E70A291E0B**



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**  
 CNPJ 41.522.293/0001-54  
 Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: [pmcaldeiraopi@hotmail.com](mailto:pmcaldeiraopi@hotmail.com)  
 Endereço: Praça 29 de Abril – Centro  
 CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**Processo Administrativo nº** 039/2023  
**Ato de Cooperação Técnica nº** 001/20223  
**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI X PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ – PI.  
**Objeto:** Adesão ao SRP do Município de Caldeirão Grande do Piauí – PI, na condição de carona – Possibilidade jurídica.  
**Objetivo:** utilizar, provisoriamente, preço registrado na Ata de Registro de Preços nº 003/2022, objeto o Registro de preços para Contratação de Empresa para prestação de serviços de locação para atender as necessidades das Secretarias do Município de Caldeirão Grande do Piauí-PI – Pregão Eletrônico nº 016/2022, ata publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, Edição nº IVDCCLXXVII, publicada em 24 de janeiro de 2023.  
**Finalidade:** Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.  
**Outras informações:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI.

Caldeirão Grande do Piauí – PI, 21 de março de 2023.

*Douglas Filipe Sousa Gonçalves*  
 Douglas Filipe Sousa Gonçalves  
 Prefeito Municipal

**Id:030E6C05940117DA**



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ**  
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65  
 E-mail: [prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com](mailto:prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com)

DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2023

CAMPO LARGO DO PIAUÍ (PI), 17 DE MARÇO DE 2023.

HOMOLOGA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO-PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI, no uso de suas atribuições legais, notadamente contidas na Lei Orgânica Municipal nº001/2021, e tendo em vista o disposto na Lei nº 083/2016, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, discutido e aprovado em reunião do Conselho realizada em 20/07/2016, que com este é baixado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial dos Municípios do Piauí.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí-PI, em 17 de Março de 2023.

*Jairo Soares Leitão*  
 Jairo Soares Leitão  
 Prefeito Municipal